



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Superintendência Regional de Administração na Bahia
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos

**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 04/2022 AO
CONTRATO N° 04/2020 FIRMADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA
ECONOMIA NA BAHIA E A EMPRESA JAVA
SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**

PROCESSO N.º 10580.100409/2020-57

Para prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada com fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos e materiais necessários para atender as necessidades da SRT/BA e SPU/BA.

Por este termo, e com amparo no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – estatuto das licitações e Contratos Administrativos e parágrafo 4º, do artigo 57, da IN SLTI/MPOG nº 5/2017, o Chefe da Divisão de Recursos Logísticos da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Economia na Bahia determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 04/2020, do processo mencionado acima, celebrado com a empresa **JAVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.394.369/0001-14, que se proceda a repactuação do preço mensal do contrato de prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada com fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos e materiais necessários para atender as necessidades da SRT/BA e SPU/BA, passando, de forma escalonada e detalhada na Nota Técnica 12521 (23594336) e na planilha 23332387, de R\$ 163.873,89 (cento e sessenta e três mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 169.675,85 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), valor este apurado em conformidade com a Decisão do Tribunal Superior do Trabalho ES - 1001089-21.2020.5.00.00000 e normativo municipal que aumentou o transporte na cidade de Salvador em 2021.

Salvador, 31 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente
Railton Lopes dos Santos
Chefe DRL/SRA/ME/BA



Documento assinado eletronicamente por **Railton Lopes dos Santos, Gerente de Divisão**, em 01/04/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23594451** e o código CRC **11BEB22F**.

Referência: Processo nº 10580.100409/2020-57.

SEI nº 23594451